

LEI MUNICIPAL N° 1988 DE 27/02/92
PROJETO DE LEI N° 2019
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
"RUA DR. EDUARDO JOSE DO AMARAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Dr. Eduardo José do Amaral", como homenagem póstuma à memória daquele que foi grande amigo do povo paraisense, sócio fundador do Clube Paraisense, da Coolapa e da Cooparaíso e grande cafeicultor.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE